

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0369/2024/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT.

Extrato do Termo de Cooperação nº 0369/2024, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos como acompanhamento nas cadeias da bovinocultura de corte e de leite, culturas anuais, dentre outras ações importantes de natureza técnica, econômica e social, e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima, a EMPAER-MT e o Município de Santa Carmem, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT, seu Prefeito Rodrigo Audrey Frantz.

Suelme Evangelista Fernandes

Diretor Presidente

EMPAER-MT

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8063dc24

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)